

AOS TRABALHADORES DO ISS,IP

Serviços Públicos de Segurança Social e postos de trabalho colocados em causa pelo governo

Dentro da política de desmantelamento dos serviços públicos e da Segurança Social em particular, o governo prepara-se para acabar com mais serviços em particular nas regiões onde existe mais falta de trabalhadores, onde os que existem estão sobrecarregados de trabalho e de responsabilidades funcionais que excedem as suas competências, que ninguém reconhece e muito menos agradece.

Perante esta carência de trabalhadores e avolumar de serviço, seria normal, humano, que existisse um reforço de pessoal, em todas as carreiras profissionais, de forma a permitir que o trabalho fosse realizado dentro do que se considera plausível.

Ao invés de ser feito esse reforço de trabalhadores, o governo até alega que *"há concelhos onde há poucos técnicos da Segurança Social, que tem a seu cargo todo o tipo de tarefas, do atendimento ao público, ao acompanhamento das famílias, passando pela fiscalização...; neste momento não é possível contratar mais funcionários em tempo de crise, a resposta social é sempre mais rápida"* (referiu o ainda, Sec. Estado, Agostinho Branquinho).

Reconhece desta forma que existe falta de pessoal, mas desvaloriza o trabalho de quem lá está, aproveitando para dizer que não se reforça o número de trabalhadores por causa da crise, que esta o não permite!

Mas essa crise já permite a opção de delegar competências nas IPSS, Mutualidades e Misericórdias, as quais são financiadas para desenvolver essa actividade e, para isto, já aparece dinheiro.

Para dar "corpo" a esta ideia, foi publicado no dia 24 de Setembro em Diário da República o Despacho nº 12154/2013 do Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e Segurança Social que cria a RLIS (Rede Local de Intervenção Social)

A ser implementada esta medida, brevemente teremos em muitas regiões do país os serviços de Segurança Social encerrados, os trabalhadores despedidos ou em mobilidade especial e os utentes discriminados e prejudicados sem ter a quem recorrer em caso de necessidade.

Não se pense que será só uma área, da intervenção social directa, que será abrangida ou será só para os concelhos mais carenciados de trabalhadores. Pelo contrário, repare-se no âmbito de actuação referido pelo, ainda, Sec. de Estado e verificamos um vasto leque de actividades e intervenção de vários serviços existentes. Esta é uma questão de todos e para todos e, a avançar, será só uma questão de tempo.

Esta política, servirá aos interesses locais e compadrios políticos. Para isso existe sempre dinheiro para subsidiar. No entanto, esta medida às populações e aos trabalhadores do serviço público de Segurança Social não servirá certamente.

É dado ao conselho directivo do ISS-IP um prazo de 60 dias para definir a operacionalização, funcionamento e formas de financiamento do RLIS, ou seja dentro em breve os trabalhadores terão mais este cutelo sobre a sua cabeça.

Mantém-te atento e mobilizado!

Sindicaliza-te!

A Luta é o caminho!

Outubro 2013

federação nacional dos sindicatos dos trabalhadores em funções públicas e sociais



AOS TRABALHADORES DO INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL,IP

CONSELHO DIRECTIVO VIOLA A LEI! DESRESPEITA O ACEEP!



O Conselho Directivo do ISS,IP está frontalmente a violar a Lei, ao tentar impor, unilateralmente, alterações ao Acordo Colectivo de Entidade Empregadora Pública - ACEEP nº 9/2011, celebrado entre o ISS,IP e a nossa Federação, que agravam as condições de trabalho no Instituto.

Com o pretexto do aumento da duração de trabalho diária e semanal, imposta pelo Governo e pela maioria PSD/CDS na Assembleia da República, o Conselho Directivo tenta introduzir alterações ao regulamento interno de horários de trabalho do ISS,IP e, com este, proceder a modificações a seu gosto ao ACEEP, numa violação grosseira da Lei.

Antes de mais, convém esclarecer que o ACEEP - Acordo Colectivo de Entidade Empregadora Pública é um instrumento de contratação colectiva, celebrado entre os representantes dos trabalhadores – os Sindicatos, e as entidades empregadoras públicas e, como tal, as alterações ao mesmo, só poderão ser feitas por acordo entre as partes.

O Governo, numa clara violação dos princípios da livre contratação entre as partes, veio impor, na Lei nº68/2013, de 29 de Agosto, a alteração à duração de trabalho prevista em acordos colectivos de trabalho (40 H), como o ACEEP do ISS,IP, estabelecendo que o mesmo diploma legal se sobrepõe aos instrumentos de contratação colectiva.

Mas, em momento algum, a Lei impõe alterações aos ACEEPs, em matérias como a duração das plataformas fixas; ou que os trabalhadores sejam obrigados a permanecer nas instalações, no período de descanso da jornada contínua; ou ainda modificações nas condições de recompensa de desempenho.

A FEDERAÇÃO REAGIU E O CONSELHO DIRECTIVO RECUOU JÁ QUANTO ÀS PLATAFORMAS FIXAS

Ao ter conhecimento desta abusiva tentativa de alteração ao ACEEP, a nossa Federação comunicou ao Conselho Directivo do ISS,IP, em reunião realizada no passado dia 30 de Setembro, que se este facto se confirmasse, reagiria com o

recurso aos tribunais, para que a Lei fosse respeitada.

E deste modo, tomámos hoje conhecimento que o ISS,IP recuou na sua intenção, mantendo as plataformas fixas inalteradas.

O ACEEP NÃO PODE SER ALTERADO UNILATERALMENTE

Relativamente às restantes matérias do Horário de Trabalho, continuamos a insistir que as alterações introduzidas no Regulamento Interno, não podem ter reflexos no articulado do ACEEP e aos trabalhadores abrangidos pelo mesmo (os associados dos Sindicatos filiados na nossa Federação) não são aplicáveis, sob pena de violação grosseira da Lei.

Ora, o comportamento do Conselho Directivo do ISS,IP, vai ser por nós, entretanto, denunciado

junto do Ministro da tutela, do Secretário de Estado da Administração Pública e da Comissão Parlamentar da Segurança Social e do Trabalho.

Aconselhamos, pois, que os trabalhadores associados dos Sindicatos filiados na nossa Federação que sejam alvo de tentativas de imposição das condições que o ISS,IP pretende unilateralmente impor e alterar no ACEEP nº 9/2011, a recorrer aos respectivos serviços do Sindicato para eventual reclamação.

PRESTAÇÃO DE TRABALHO NO ATENDIMENTO

Com o aumento do horário, as condições de trabalho no atendimento agravaram-se significativamente, pelo que na reunião com o Conselho Directivo do ISS,IP, a Federação reivindicou a necessidade de ser encontrada uma solução para este problema.